



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: Altera a redação do “*caput*” do artigo 26, da Resolução nº 02/2004, de 01 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O “*caput*” do artigo 26 da Resolução nº 02/2004, de 01 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão na segunda-feira e na terça-feira da primeira e da terceira semana de cada mês, em horário a ser determinado por ato da Mesa, ouvido o Plenário”.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de abril de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente